



# CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

*Casa Marquês de Olinda*

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3c6e11-6731-44bb-87ab-072f5b5955a4

PRESTAÇÃO DE CONTA 2018 RESOLUÇÃO 48 19 DE DEZEMBRO  
2018 ITEM 14


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 48 de 2018 que:

1. Não Houve necessidade adotar Medidas para saneamento das irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referente a prestação de Contas do Exercício financeiro de 2018.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 14 de Março de 2019

  
SONILDO JOSÉ PIMENTEL  
Presidente